

Protocolo de Geminação entre os Municípios do Seixal e Assis Chateaubriand

A Prefeitura de Assis Chateaubriand (Brasil) e a Câmara Municipal do Seixal (Portugal), considerando os laços de amizade e cooperação existente entre os dois povos e a comprovada vontade de ambas as partes em colaborar solidariamente para o bem estar dos seus cidadãos e o desenvolvimento das relações mútuas, afirmam solenemente a decisão de firmar o protocolo de geminação entre Assis Chateaubriand e o Seixal.

São séculos de história comum a unir os povos do Brasil e de Portugal. Conquistada a democracia os povos português e brasileiro trilham os caminhos do desenvolvimento e da cooperação.

A Prefeitura de Assis Chateaubriand e a Câmara Municipal do Seixal consideram o relacionamento entre os dois Municípios como um componente fundamental do processo de amizade e cooperação entre os povos brasileiro e português. As duas entidades consideram de essencial importância que, para lá do seu relacionamento, esta geminação permita o encontro respectivo entre as populações dos dois Municípios, designadamente através das suas associações representativas.

A Prefeitura de Assis Chateaubriand e a Câmara Municipal do Seixal, afirmam solenemente sua vontade inquebrantável em desenvolver ao máximo as relações entre os dois municípios, tornando indestrutível, por essa via, a amizade e solidariedade entre as populações de Assis Chateaubriand e do Seixal.

Os termos exactos e as metodologias de concretização desta vontade, agora solenemente assumida, são regulamentadas em acordo de cooperação que fica apenso a este protocolo.

Seixal, 24 de Fevereiro de 1997

O Presidente da Câmara Municipal do Seixal,

Eufrázio Filipe Garcez José

O Prefeito Municipal de Assis Chateaubriand,

Vitor Fernando Martins Pestana

Acordo de Cooperação entre os Municípios de Seixal e de Assis Chateaubriand

A Prefeitura de Assis Chateaubriand e o Município do Seixal, traduzindo a vontade, expressa no protocolo de geminação, de estreitar os laços de amizade entre as suas populações, acordam no seguinte:

Empreender programas de cooperação tendo em vista o desenvolvimento mútuo numa base de interesses e opções de cada Município e de acordo com as possibilidades existentes em cada momento;

Considerar as áreas da economia, cultura, educação, desporto, saúde e acção social, planeamento e urbanismo, bem como, ambiente e turismo como uma vertente essencial desta geminação, mobilizando em conformidade os incentivos e meios considerados adequados;
Promover encontros regulares de delegações qualificadas, dos dois Municípios, para discussão dos planos de iniciativas a desenvolver e avaliação dos resultados dos diversos projectos, sendo que, os custos inerentes à estadia das delegações ficará a cargo do Município anfitrião e as viagens a cargo de cada delegação;

Fixar os objectivos, financiamentos e a responsabilidade dos projectos de cooperação, sempre que tal se justifique, em mútuo acordo, mediante convénio especial;

Prestar todo o apoio possível em cada momento às delegações que se desloquem ao seu território, para estágios de formação ou outras iniciativas a considerar;

O Município de Assis Chateaubriand compromete-se a aplicar o regime geral idêntico ao estabelecido nos acordos para os cooperantes de nacionalidade brasileira aos técnicos da Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand enviados a Portugal e vice-versa, no quadro dos programas de Cooperação entre os dois Municípios.

A Cooperação citada poderá versar sobre todos os domínios considerados de interesse para os dois Municípios e em relação aos quais estejam reunidas as condições necessárias para a sua concretização.

Este acordo de Cooperação entrará em vigor na data da sua assinatura e terá a duração indeterminada, podendo ser denunciado por cada uma das partes contratantes.

Seixal, 24 de Fevereiro de 1997

O Presidente da Câmara Municipal do Seixal,

Eufrázio Filipe Garcez José

O Prefeito Municipal de Assis Chateaubriand,

Vitor Fernando Martins Pestana